



IDeIAS

Informação sobre Desenvolvimento, Instituições e Análise Social

Pequenos Provedores de Serviços e Remoção de Resíduos Sólidos em Maputo

Jeremy Grest ¹

Introdução

O fornecimento de serviços básicos de remoção de resíduos sólidos, juntamente com o fornecimento de água potável e do saneamento é um dos principais fundamentos da boa governação urbana. O fracasso na remoção dos resíduos sólidos traz consigo degradação do meio ambiente, imundície e perigo de doenças, na vida diária dos cidadãos. As fortes chuvas de 2 de Agosto, por exemplo, provocaram inundações na baixa de Maputo. O novo sistema de drenagem ficou bloqueado pelos resíduos sólidos não removidos. Como consequência, registaram-se prejuízos económicos e grandes inconvenientes para todos os afectados. Muitos cidadãos consideram o problema da falta de recolha dos resíduos sólidos como uma desgraça. O fracasso no provimento deste serviço básico reduz a legitimidade das estruturas de governo municipal. A cidade de Maputo tem uma longa história do fracasso na remoção dos resíduos sólidos e crises no fornecimento deste serviço básico ao longo dos últimos 30 anos.

As causas do fracasso são bem conhecidas: urbanização massiva e não planeada; falta de capacidade técnica e financeira e, até recentemente, aparente falta de cometimento político do Conselho Municipal em procurar soluções sérias e sistemáticas para o problema. Perante esta situação, a maioria dos cidadãos ficaram entregues ao seu destino e, por isso, recorreram a queimar e enterrar o lixo nos seus bairros, especialmente nas zonas suburbanas. Foi estimado que, em 2007, menos de 35% do total dos resíduos sólidos produzidos foram colectados pelo sistema oficial de recolha do Conselho Municipal, enquanto mais de 65% foi tratado numa forma informal². No mesmo ano, um outro estudo indicava que cerca de 74% da população cidadina não tinham acesso ao serviço regular de recolha de lixo³.

Resíduos sólidos e a capacidade do Estado: desenvolvimentos recentes

O início da administração de Eneas Comiche em 2004, assinalou um compromisso mais sério no tratamento dos mais diversos assuntos relacionados com a gestão dos problemas urbanos. O Plano de Desenvolvimento Municipal de 2006, PROMAPUTO, é constituído por três componentes: desenvolvimento institucional e de governação; melhoramento do financiamento municipal; e, melhoramento dos serviços de aprovisionamento. O principal objectivo na componente da remoção dos resíduos sólidos é “melhorar a qualidade e a cobertura do Sistema de Gestão do Resíduos Sólidos Urbanos contando com a participação do sector privado”⁴. Entre outras importantes ideias práticas, pretende-se que o pagamento da taxa de lixo, que é extensiva a todos os cidadãos que têm acesso a electricidade, seja aplicado no serviço de recolha de resíduos sólidos, promover a educação cívica da população cidadina e efectuar estudos piloto sobre como se pode envolver o sector informal, um dos maiores produtores dos resíduos sólidos na cidade.

A flexibilidade de pensamento demonstrado pelo plano é também produto do financiamento do Banco Mundial e da colaboração técnica com o GTZ e a AGRESU, que providenciaram os meios para o avanço do projecto. O Concelho Municipal tem a responsabilidade geral da recolha dos resíduos sólidos em toda a cidade. Mas usa os seus recursos limitados apenas para a recolha primária dos resíduos sólidos no Distrito Urbano 1, tendo celebrado contratos com grandes empresas privadas para a colecta doméstica secundária no resto da cidade. O lixo hospitalar, industrial e comercial, assim como outras formas de resíduos sólidos, é também recolhido pelo sector privado.

Provedores de serviços de pequena escala

Duma forma independente e antes dos desenvolvimentos descritos acima, duas iniciativas de remoção de resíduos sólidos foram aplicadas nos bairros suburbanos da cidade de Maputo. No bairro da Urbanização foi criada a associação ADASBU, com base na assistência financeira de uma ONG internacional depois das cheias de 2000, para trabalhar nas áreas da drenagem, sanidade, água potável e dos problemas da remoção do lixo. No bairro da Maxaquene um pequeno empresário criou uma empresa local em 1999, denominada UGSM, com o objectivo de recolher o lixo na comunidade. As duas operações eram “informais”, não tendo nenhum estatuto de reconhecimento legal das suas actividades. A viabilidade financeira das suas actividades era sustentada pelas contribuições dos membros da comunidade e ficou seriamente comprometida quando o Município introduziu a Taxa de Limpeza - uma taxa obrigatória para a limpeza dos resíduos sólidos, um serviço que em grande medida não era providenciado. Em 2004, a situação foi regularizada pelo Município com a promulgação duma postura municipal que permitiu a contratação de microempresas para o provimento de serviços de recolha de lixo em áreas suburbanas e os dois projectos acima referidos tornaram-se projectos-piloto, com a possibilidade de estenderem os seus serviços na mesma base para outras áreas.

Esta actividade está agora em curso, desde a formalização do processo em 2008 que permitiu a contratação de 14 fornecedores de serviços em 19 bairros, com a possibilidade de extensão para mais 5 outros bairros num futuro próximo⁵. O processo parece ter sido cuidadosamente concebido e bem gerido. As microempresas

admitidas foram sujeitas a cumprir com condições financeiras e técnicas exigentes e a receber capacitação, para além de que tinham que operar sujeitas a monitoria do desempenho e supervisão do Conselho Municipal. Mais uma vez, neste processo o suporte técnico dado pela AGRESU e outras empresas privadas não pode ser negligenciado. Tem-se registado uma desconcentração para o nível do Distrito da inspecção e gestão dos serviços de pequena escala da remoção do lixo, mas o pagamento e o controlo destes serviços continua nas mãos do Município. Os secretários dos bairros, que agora são funcionários municipais eleitos e remunerados, continuam a ser as pessoas de contacto entre as equipas de recolha primária do lixo, os inspectores municipais, os residentes dos bairros, as empresas e a administração distrital.

Alguns dados disponíveis sobre a recolha primária em 14 dos 19 bairros no novo sistema demonstram os seus limites e possibilidades. Dentro de cada bairro, não são todos que têm acesso aos serviços das microempresas contratadas: apenas uma média de 66% dos residentes beneficia da recolha primária do lixo⁶. Assim, é recolhida a mesma proporção das quantidades totais do lixo estimado. Actualmente estima-se que cerca de 400.000 residentes beneficiam da recolha primária do lixo – cerca de 65% da população urbana⁷. Se considerarmos estas estimativas fiáveis poderemos admitir que há num considerável crescimento em relação ao período anterior. Contudo, continua a haver uma parte importante da população cidadina que não beneficia da recolha primária do lixo. Podemos concluir que o tratamento do lixo a partir das iniciativas informais que consistem na queima, enterro e no abandono do lixo em lugares públicos nos bairros continua a ser um dos maiores desafios no futuro para o Município.

Actualmente, os serviços de remoção do lixo das microempresas empregam 228 pessoas. O tamanho e o âmbito da sua acção limitam a sua capacidade para responder à procura dos seus serviços, mas conseguiram criar alguns postos de trabalho, com um potencial para criar mais

no futuro, especialmente se houver uma associação com a actividade de reciclagem do lixo.

A introdução da cobrança da taxa de lixo potencialmente possibilita a extensão dos serviços de remoção do lixo. Esta taxa está direccionada para a remoção do lixo sólido, mas não exclusivamente a recolha primária. Este facto sugere que, se as receitas destes serviços forem bem administradas, podem constituir uma base fiscal para a extensão dos serviços de recolha primária de lixo para outros bairros.

Conclusões

Tem-se registado um desenvolvimento significativo no fornecimento dos serviços primários de remoção do lixo, com um potencial para expansão no futuro. Mas a sua abrangência continua sendo muito limitada se tomarmos em linha de conta o resto da população cidadina, e a quantidade de lixo não colectado que continua inaceitavelmente alta. O número de contentores para o depósito do lixo continua insuficiente e a remoção do lixo não é regular com seria de desejar.

A ligação entre o pagamento da taxa de lixo com o pagamento da energia eléctrica é uma ferramenta de controle muito eficaz. No entanto, o Município precisa de expandir a rede de fornecimento de energia eléctrica para a periferia e, em colaboração com a Electricidade de Moçambique, estabelecer critérios que permitam minimizar o furto de energia, maximizando assim a receita da taxa de lixo.

A criação de novos postos de trabalho nos bairros é um desenvolvimento positivo, associado ao potencial de extensão do provimento dos serviços para outras áreas de actividades suplementares. Alguns aspectos da recolha dos resíduos sólidos foram devolvidos para os Distritos Municipais, que ainda precisam de provar que são capazes de assegurar formas adequadas de monitoria e gestão administrativa dos serviços. Não está claro para nós se existe um mecanismo institucionalizado ao nível dos bairros que garanta que o *standard* dos serviços possa ser mantido. Os mecanismos formais estão

claramente estabelecidos, mas os sistemas de monitoria, revisão e balanço da sua execução precisam de ser testados na prática. A ONG AGRESU vai terminar a sua cooperação de assistência técnica com o Município num futuro próximo. Contudo, algumas questões se levantam sobre a capacidade do Município de monitorar, manter e alargar o sistema sem o apoio que tem recebido nos últimos 9 anos.

Referências

AGRESU-GTZ-CMM (sd) *Bairros Suburbanos do Município de Maputo com serviços de recolha primaria*. (Mapa).

Município de Maputo (2006). *Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo-PROMAPUTO*.

CMM (2008). *Plano Director: Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos na Cidade de Maputo*.

Paulo M, Rosário C e Tvedten I (2007). *“Xiculungo”: Relações Sórias da Pobreza Urbana em Maputo, Moçambique*. AustralCowi, UEM e CMI, Maputo.

Stretz, J (2007). *A futura Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) na Cidade de Maputo*. AGRESU. Maputo.

Município de Maputo (2007). *Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo-PROMAPUTO*.

Concurso Nr.: PDMM/C 02-06-S Contratação de Serviços para Recolha Primária do Resíduos Sólidos nos Bairros Suburbanos de Maputo.

¹O autor deseja reconhecer imprescindível assistência de Simão Nhambi nos trabalhos do campo e na tradução deste trabalho.

²Stretz, J (2007).

³Paulo et al (2007).

⁴PROMAPUTO (2007).

⁵*Noticias*, 23 de Julho de 2009, p.2. Os dados variam de acordo com a fonte. No entanto os dados aqui apresentados devem ser vistos como uma aproximação com fins ilustrativos somente.

⁶AGRESU-GTZ-CMM (nd).

⁷Entrevista com J. Stretz, 6 Agosto de 2009.